**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

# PROJETO DE LEI 2314/2016

DISPÕE SOPBRE A AUTORIZA ABERTURA DE CRÈDITO ESPECIAL

Prefeito Municipal de Tijucas, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um credito especial no orçamento de 2016 no valor de R$ 101.000,00 ( cento e um mil reais), para atender despesas com o Fundo Municipal do idoso.

Parágrafo único - O Credito Especial será composto da seguinte forma R$ 1.000,00 do orçamento do Município e por um excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00, sendo R$ 90.000,00 de Transferências de Instituição Privadas e R$ 10.000,00 de Transferências de Pessoas.

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior correrá à conta da dotação que segue :

26 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01 – FUNDO MUNIICPAL DO IDOSO

8.241.0086 – 2078 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.50.00 – 00.02.0150.00 Transf. a Inst. Priv.Sem Fins Lucr. .....R$ 8.000,00

3.3.50.00 – 00.02.0151.00 Transf. a Inst. Priv. Sem Fins Lucr. .....R$85.000,00

3.3.90.00 – 00.01000.00 Aplicação Direta .....R$ 1.000,00

3.3.90.00 – 00.02.0150.00 Aplicações Diretas .....R$ 1.000,00

3.3.90.00 – 00.02.0151.00 Aplicações Diretas .....R$ 4.000,00

4.4.90.00 – 00.02.0150.00 Aplicações Diretas .....R$ 1.000,00

4.4.90.00 – 00.02.0151.00 Aplicações diretas .....R$ 1.000,00

**Art. 3º** - Por conta da suplementação referida no artigo anterior fica anulada a dotação que segue :

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

4.122.0004 – 2002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito

4.4.90.00 - Aplicação Direta .....R$ 1,000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas, 19 de julho de 2016.

**VALÉRIO TOMAZI**
Prefeito Municipal

**Natureza Jurídica não encontrada**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Seleção: Entidade = 15 - FUNDO MUNICIPAL IDOSO TIJUCAS

| Conta | Especificação | Valor | Participação Relativa (%) |
|---|---|---|---|
| **Entidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL IDOSO TIJUCAS** | | **100.000,00** | **100,0000** |
| **Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios** | | **100.000,00** | **100,0000** |
| 4.1.7.3.0.00.00.00.00.01 | Transferências de Instituições Privadas | 90.000,00 | 90,0000 |
| 4.1.7.5.0.00.00.00.00.01 | Transf. de Pessoas | 10.000,00 | 10,0000 |
| | **Total geral:** | **100.000,00** | **100,0000** |

**Natureza Jurídica não encontrada**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 15 - FUNDO MUNICIPAL IDOSO TIJUCAS

## I - Classificação

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 26.00 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 26.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência ao Idoso | 241 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO | 0086 |

Objetivo do programa:

Melhor atendimento aos idosos proporcionando maior qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Há cadastrado varios grupos de terceira idade. Há necessidade de um local direcionado a integração do idoso tal como um centro de convivência.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.078 | 15 | 2 | Manutenção do Fundo Municipal do Idoso | Unidade Gestora (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO) | 12,000 | 100.000,00 |

## II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

## III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0150.000000 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0151.000000 | 85.000,00 | 0,00 | 85.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000.000000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0150.000000 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0151.000000 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0150.000000 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0151.000000 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | | **Total:** | **100.000,00** | **0,00** | **100.000,00** |

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Próprios
00.02.0150 - Transferência de Pessoa
00.02.0151 - Transf. Instituições Privadas